



000208

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8706, DE 21 DE julho DE 1998

Dispõe sobre permissão de uso de bem público

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - o uso de um imóvel localizado no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, ao lado da sede da Biblioteca Municipal na forma do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de abril de 1990, para instalação de um Centro de Dissiminação de Dados e do escritório administrativo da Fundação I.B.G.E.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MÁRIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de julho de 1998.

  
EVANISE BENI FURINI  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ATL